

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2012.

Ofício nº. 416/2012–ADMIN-SEPOF

À

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL

Ilmo. Sr. **NEWTON CUNHA DA COSTA**

Prezado Senhor,

Em virtude da proximidade do término da vigência do Contrato nº. 002/2010/SEPOF/PMA celebrado com essa empresa EMBRATEL, cujo objeto é o fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, bem como o fornecimento de equipamento roteador, para prover acesso à rede mundial de computadores (Internet), solicitamos a V. S^a. a concordância em celebrar termo aditivo pelo período de 12 (doze) meses nas mesmas condições propostas no contrato em referência, conforme a Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,



HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Planejamento Orçamento e Finanças
SEPOF/PMA



Recebido
26/04/2012